



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0150/2019

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Tércio Nunes Oliveira, portadora de C.I. Nº. 0268697 50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 521.251.495.91, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA** - organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº. nº16.096.554/0001.74, com sede na Praça Graciliano de Freitas, 340, Centro, Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48.700.000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Vice - Provedor o Srº Dário Cordeiro Mota, portador do RG nº01.846.924-82 SSP/BA e CPF nº 28.339.7975-49, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio o Sr Adailton de Jesus Mota, inscrita no RG nº 1347691120 e CPF nº 026.523.715-75, residente a cidade de Teofilândia - Bahia, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes da clausula 7º, parágrafo único do contrato, oriundo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 017/2018, e do Art. 65 inciso II, letra D contratantes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a revisão no valor do salário mínimo dos cargos que possuem o mesmo no salário base alterando de R\$ 998,00 para R\$ 1.039,00 gerando um acréscimo de R\$ 18.379,00, equivalente a 4,11%.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento da legislação trabalhista

III – o presente aditivo encontra-se amparado no Art. 65, inciso II letra D da lei 8666/93, e na clausula 6ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 31/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

TÉRCIO NUNES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA –

Organização de Sociedade Civil-OSC
Dário Cordeiro Mota - Vice - Provedor
CPF: 28.339.7975-49

Testemunha 01

CPF:

Testemunha 02

CPF:

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



RELAÇÃO DE MÃO DE OBRA A SER ADITADA – REVISÃO DO SALARIO MINIMO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO	QTD	VALOR	INSS	FGTS	TAXA	BRUTO	TOTAL	PRAZO	VALOR GLOBAL
AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	18	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	27.678,96	12	332.147,52
TOTAL		1.039,00	207,80	83,12	207,8	1.537,72	27.678,96	12	332.147,52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNÇÃO	QTD	VALOR	INSS	FGTS	TAXA	BRUTO	TOTAL	PRAZO	VALOR GLOBAL
AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	3	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	4.613,16	12	55.357,92
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	1.537,72	12	18.452,64
VIGIA	1	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	1.537,72	12	18.452,64
		3.117,00	623,40	249,36	623,4	4.613,16	7.688,60	12	92.263,20

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNCAO	QTD	VALOR	INSS	FGTS	TAXA	BRUTO	TOTAL	PRAZO	VALOR GLOBAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	3.075,44	12	36.905,28

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30